

RESOLUÇÃO CMAS Nº 11 de 15 de julho de 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 15 de julho de 2025, Ata nº 11/2025, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

- 1.** Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês de junho de 2025.
- 2.** Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Plano de Aplicação das verbas oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social do 3º trimestre de 2025 (jul, ago, set);
- 3.** Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o do Plano de Execução da Receita e Despesas das verbas oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social do 2º trimestre de 2025 (abril, maio, junho);
- 4.** Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, PPA - Plano Plurianual Anual da Assistência Social -2026 a 2029.
- 5.** Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a leitura e apreciação da presente ata.

Tapera, 15 de julho de 2025.

Tiago Schmidt
Presidente do CMAS Tapera/RS
Período de Gestão 2024-2026